

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 923, DE 27 DE MAIO DE 1998.**

Publicado no Diário da Assembléia nº 1001

**Aprova as contas do Instituto de  
Previdência e Assistência dos  
Servidores do Estado do Tocantins  
(IPETINS) referentes ao mês de agosto  
de 1995.**

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins aprovou e eu, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Tocantins referentes ao mês de agosto de 1995.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 27 dias do mês de maio de 1998.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**  
Presidente

Deputado **LAUREZ MOREIRA**  
1º Secretário

Deputado **JOAQUIM BALDUÍNO**  
2º Secretário